

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.367/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 04 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

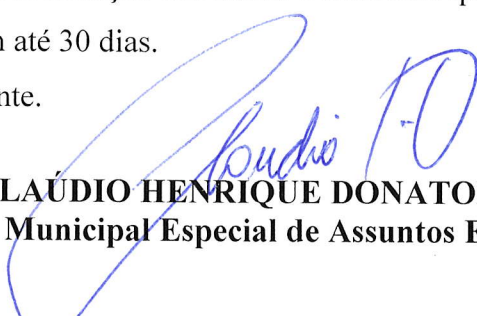
Ref.: Protocolo nº 18.188/2021 de 15/09/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.113/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 745/2021, de autoria do ilustre vereador **Manga Rosa** – PSB, que indica ao Executivo Municipal, a realização de levantamento do quantitativo de famílias inscritas no Cadastro Único que estão cadastradas na tarifa social da Energisa.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, informamos a Vossa Excelência, que o Ministério da Cidadania - MC, não disponibiliza este mecanismo de consulta para os municípios ou por meio do CECAD. A **Tarifa Social de Energia** Elétrica, também conhecida como Tarifa Baixa Renda, é um benefício regulamentado pela ANEEL, por intermédio da Lei n.º 12.212/10, esta informação é de inteira responsabilidade da empresa. Comunicamos que no dia 21/09/2021 foi encaminhada a solicitação de números de famílias beneficiadas com a Tarifa Social, para responsável pela Energisa do município de Cáceres, mediante o e-mail: jaqueline.bianchini@energisa.com.br. Em contato com a Sr.^a Jaqueline, a mesma confirmou o recebimento da solicitação dos dados e informou que será encaminhada resposta com os dados solicitados em até 30 dias.

Atenciosamente.


CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos